PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 13.865, DE 22 DE JULHO DE 2020.

RERRATIFICA O DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº. 12.818/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE TRATA DE DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA SEDE DO CITADO MUNICIPIO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais e conforme o que dispõe o artigo 6º do Decreto Lei nº 3.365/41.

Decreta:

Art. 1º Fica excluído do Art. 1º do Decreto Municipal 12.818/2018 o imóvel descrito no seu "item 7", e incluídos no mesmo Art. 1º os itens 14 e 15, com a seguinte redação:

14) ÁREA DE PROTEÇÃO EE – 17E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO DA DA CIDADE DE DIVINÓPOLS/MG.

PROPRIETÁRIO: MÔNICA GARCIA
ENDREÇO: RUA SÃO JOÃO DEL REY
ÁREA: 410,00 m^2 (QUATROCENTOS E DEZ METROS QUADRADOS)
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO. LOTE 09 DA QUADRA "E" DO BAIRRO DOM PEDRO II.
UTILIZAÇÃO: PLENO DOMÍNIO

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	31,15 m	RUA SÃO JOÃO DEL REY
LADO DIREITO	22,00 m	LOTE 10 - QUADRA "E"
FUNDOS	37,60m	TERRENO DE TERCEIROS

15) ÁREA DE PROTEÇÃO EE – 17E - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO DA DA CIDADE DE DIVINÓPOLS/MG.

PROPRIETÁRIO: MÔNICA GARCIA
ENDREÇO: RUA SÃO JOÃO DEL REY
ÁREA: 310,00 m^2 (TREZENTOS E DEZ METROS QUADRADOS)
CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO: URBANO. LOTE 10 DA QUADRA "E" DO BAIRRO DOM PEDRO II.
UTILIZAÇÃO: PLENO DOMÍNIO

LIMITES	MEDIDAS	CONFRONTANTES
FRENTE	13,00 m	RUA SÃO JOÃO DEL REY
LADO DIREITO	22,00 m	LOTE 11 – QUADRA "E"
LADO ESQUERDO	22,00 m	LOTE 09 –QUADRA "E"
FUNDOS	10,00 m	LOTE

Art. 2º Ficam ratificados os demais artigos do Decreto Municipal 12.808/2018.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de julho de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município